



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1669/2026.

Exmo. Sr.
NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Cultura para que seja incluída, na programação do evento "Marcha para Jesus", realizado anualmente pelo CONSEP, a apresentação de um cantor gospel.

JUSTIFICATIVA

A "Marcha para Jesus" é um evento de grande relevância para a comunidade, reunindo famílias, jovens e fiéis em um momento de fé, união e celebração.

Trata-se de uma manifestação cultural e religiosa que fortalece valores como a paz, a solidariedade e a espiritualidade.

A inclusão de um cantor gospel contribuirá significativamente para enriquecer a programação, promovendo maior engajamento do público e valorizando a música cristã, que desempenha importante papel na edificação espiritual e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso, a iniciativa demonstra o reconhecimento do Poder Público à diversidade cultural e religiosa do município, incentivando eventos que promovam o bem-estar social e a convivência harmoniosa entre os cidadãos.

Patrocínio/MG., 14 de abril de 2026.

Pr. Alaercio.

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1670/2025

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, ao Secretário Municipal de Obras Públicas Thiago Oliveira Malagoli, bem como ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SESTRAN, Sr. Roberto Ferreira de Souza Parros, **que sejam adotadas providências para a abertura e interligação de vias públicas, promovendo a conexão entre os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Vitória, conforme demonstrado em imagens anexas.**

As intervenções contemplam as seguintes ligações viárias:

- Rua Livio Guarda interligando à Rua José Maria Ferreira;
- Rua Eduardo Lani interligando à Rua José Maria Ferreira;
- Avenida Antônio Pereira de Almeida interligando à Rua José Maria Ferreira;
- Rua Deiro Marra, com interligação até a Rua José Maria Ferreira por meio das vias existentes;

A solicitação contempla:

- abertura e implantação das vias;
- serviços básicos de terraplanagem;
- implantação de drenagem pluvial;
- pavimentação asfáltica;
- instalação de iluminação pública;
- sinalização viária;

Justificativa.

A presente indicação atende a uma demanda antiga dos moradores dos bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Vitória, que há tempos solicitam a melhoria das conexões viárias entre as localidades, conforme demonstrado nas imagens anexas

As interligações propostas irão proporcionar melhor mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população, encurtando trajetos e contribuindo para uma circulação mais eficiente entre os bairros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atualmente, a ausência dessas ligações gera dificuldades no dia a dia dos moradores, que precisam realizar percursos mais longos para acessar regiões próximas, além de impactar o acesso a serviços públicos e a organização do tráfego local.

Trata-se de uma intervenção objetiva, com impacto direto na rotina da população, promovendo melhor integração urbana entre os bairros.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para viabilizar a presente demanda.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2026.



Professor Emerson Caixeta
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1671/2025

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Thiago Oliveira Malagoli e também a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Luciana Rocha Nunes Nogueira, **que seja construída uma sala de fisioterapia, moderna e devidamente equipada, anexa à Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos César de Faria, localizada no Bairro Congonhas.**

Justificativa:

A fisioterapia é um serviço essencial para a reabilitação e a qualidade de vida da população, especialmente de pacientes com limitações motoras, em pós-operatório, idosos e pessoas com doenças crônicas. Com a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos César de Faria, e diante da ausência de uma sala adequada e devidamente equipada, a oferta desse atendimento fica comprometida, dificultando a recuperação e o bem-estar dos pacientes que dele necessitam.

A implantação de uma sala exclusiva para fisioterapia garantirá um ambiente apropriado, com infraestrutura adequada para a realização de exercícios terapêuticos, equipamentos específicos e espaço suficiente para o acompanhamento profissional. Ademais, essa melhoria proporcionará maior acessibilidade, conforto e privacidade aos pacientes, evitando deslocamentos desnecessários para unidades distantes e assegurando um tratamento mais eficiente e contínuo.

Atualmente, os usuários do Bairro Congonhas precisam se deslocar para locais distantes, como a Unidade Básica de Saúde do Bairro Matinha ou outras instituições do município, para a realização de tratamento fisioterapêutico. A criação desse espaço permitirá ampliar a capacidade de atendimento e reduzir as filas de espera. Essa iniciativa também contribuirá para a descentralização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO


ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços de saúde, levando mais assistência à população local e otimizando o funcionamento da unidade.

Diante disso, a construção da sala de fisioterapia torna-se uma necessidade urgente, a fim de garantir um atendimento humanizado e eficaz, promovendo a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes.

Assim, considerando a relevância desta iniciativa para a saúde pública, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta, confiando na atenção e no compromisso do Ilustre Prefeito em atender a essa demanda essencial, que beneficiará diretamente toda a comunidade.

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2025.



Professor Emerson Caixeta
Vereador MDB